



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL – CANDIDATOS NEGROS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2024**

A Secretaria da Educação - SEDUC/CE e Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO TELEPRESENCIAL – CANDIDATOS NEGROS**, do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 008/2024**, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme o estabelecido no subitem 7.6 do Edital de Abertura nº 008/2024, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **Anexo Único** deste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão acessar o link: <https://wa.me/5544988189633> na data e horário previsto no Anexo Único deste Edital, portando **documento de identificação com foto** para apresentar à Comissão de Heteroidentificação quando solicitado, e seguir, obrigatoriamente, as orientações abaixo:

I – O candidato deverá acessar o link mencionado no Art. 2º com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos** do horário previsto para sua avaliação, enviar uma mensagem para iniciar a conversa e responder todas as mensagens automáticas até chegar na mensagem de recebimento do protocolo de atendimento. Após o recebimento do protocolo de atendimento, o candidato deverá aguardar a equipe do Instituto Avalia liberar o acesso a sala virtual de acordo com a disponibilidade da Banca Examinadora.

II – Ao ser direcionado pela equipe do Instituto Avalia a sala virtual, o acesso da mesma deverá ser imediato.

III - Será considerado **AUSENTE** e conseqüentemente perderá o direito as vagas reservadas aos candidatos negros, passando a concorrer apenas na ampla concorrência, o candidato que não acessar o link até o horário exato previsto para sua avaliação, considerando o horário de Brasília/DF.

IV – Não haverá a possibilidade de o candidato realizar a avaliação em horário diverso ao estabelecido no Anexo Único deste Edital de Convocação.

V - O candidato deverá realizar o acesso através de aparelho eletrônico com conexão estável, que possua câmera e microfone (preferencialmente aparelho celular) que possibilite uma imagem e áudio nítidos e estar em ambiente com boa iluminação. A câmera e microfone deverão, obrigatoriamente, estarem abertos durante a chamada.

VI - No caso do acesso por aparelho celular, recomenda-se que o candidato instale com antecedência o aplicativo do **Google Meet** para que consiga acessar a sala de avaliação telepresencial.

VII – O candidato não deverá estar usando óculos, boné, touca ou qualquer outro objeto que impossibilite a análise da Comissão de Heteroidentificação.

VIII – Os candidatos inscritos como negro que não comparecerem no procedimento de heteroidentificação portando o documento de identificação oficial original com foto, ainda que estiverem aprovados nas fases demais do certame, estarão automaticamente eliminados das vagas reservadas.

IX – O candidato, ao acessar a chamada, autoriza a gravação da mesma.

Art. 3º Serão DESCONSIDERADAS mensagens enviadas em dias distinto ou com antecedência superior a 1 (uma) hora do horário determinado no Anexo Único deste Edital.

Art. 4º O candidato deverá observar todo o disposto no item 7 do Edital de Abertura nº 008/2024 e seguir todas as instruções para o Procedimento de Heteroidentificação Telepresencial.

Art. 5º O resultado do Procedimento de Heteroidentificação será divulgado na data provável de 07/01/2024.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação